



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 052/97

REVOGA os termos da Portaria nº 143/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR, os termos da Portaria nº 143/93, que designou a servidora **VERA LUCIA DE OLIVEIRA PAIVA COSTA**, para responder pela Chefia da Inspeção Escolar, percebendo a gratificação mensal equivalente a FG-02, a partir de 15 de janeiro de 1997.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de janeiro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

C. N. H.
C. Jornal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 30, 01/19 97
DE N.º 6610
UMUARAMA, 30, 01/19 97
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO